

PORTARIA Nº 48/2024
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa para compor Subcomissão Técnica de Licitação, a fim de proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito a fim de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à procedimentos licitatórios municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Salgado/SE, bem como com base na Lei Municipal nº 283/1994 - Estatuto do Magistério e Lei Municipal nº 181/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos.

CONSIDERANDO a realização da Concorrência Pública 001/2023, que versa sobre empresa especializada em comunicação integrada.

CONSIDERANDO que o que diz o Art. 46 da Lei 8.666/93: “Os tipos de licitação “melhor técnica” ou “técnica e preço” serão utilizados exclusivamente para serviços de natureza predominantemente intelectual, em especial na elaboração de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento e de engenharia consultiva em geral e, em particular, para a elaboração de estudos técnicos preliminares e projetos básicos e executivos, ressalvado o disposto no § 4o do artigo anterior”.

CONSIDERANDO o Art. 10 da Lei 12.232/2010, que determina: “Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas.

CONSIDERANDO que primeiro as propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum

vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação”.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para compor a Subcomissão Técnica de Licitação:

Elton Daniel Santos Rezende CPF nº XXX.198.985-XX
Profissão: Jornalista DRT: 2049/SE.

Clovis Remacre Munaretto CPF nº XXX.003.975-XX
Profissão: Publisher Ex Sec Comunicação de Macambira – SE.

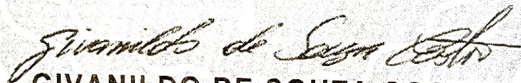
Luiz César Aragão Cabral CPF nº XXX.953.795-XX
Jornalista Apresentador e Radialista DRT Jornalista: 242/SE.

Daniel Arthur Oliveira CPF nº XXX.858.135-XX Assessor de Imprensa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito do Município de Salgado/SE

4 de outubro de 1927

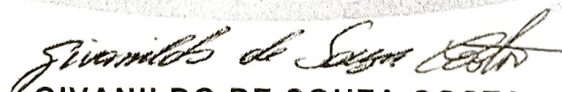
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO DE INSCRITOS DA
SUBCOMISSÃO TÉCNICA E SESSÃO DE SORTEIO**

A Prefeitura do Município de Salgado/SE, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi publicada PORTANIA Nº 48/2024: 09 DE FEVEREIRO DE 2024, Subcomissão Técnica – Concorrência nº 01/2023/PMS com a relação dos nomes dos profissionais que tiveram suas inscrições, deferidas, para a participação no sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 01/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO INTEGRADA COM A PREFEITURA DE SALGADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, ASSIM COMPREENDIDOS O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE DIFUNDIR IDEIAS E INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, OBSERVADO O CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, §1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, DETALHADOS NO BRIEFING E NA FORMA DO TERMO REFERÊNCIA, INTEGRANTES DESTA EDITAL.

A sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, será no dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2024 às 9h00min, em sua sede, da Prefeitura do Município de SALGADO, sito à Avenida João Alves Filho, SN – Centro, CEP 49.390-000, em SALGADO – Sergipe.

A Relação de Inscritos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de SALGADO, sito à Avenida João Alves Filho, SN – Centro, CEP 49.390-000, em SALGADO – Sergipe, ou preferencialmente no endereço eletrônico <http://www.salgado.se.gov.br> <LICITAÇÕES> e-mail: licitacoes.salgado@gmail.com.

Salgado, 09 de fevereiro de 2024


GIVANILDO DE SOUZA COSTA

Prefeito do Município de Salgado/SE